

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

17ª LEGISLATURA

REGISTROS DE PLENÁRIO:

DATA:
07/07/2026 (terça-feira)

HORÁRIO:
18h00min

--

MESA DIRETORA:

Presidente:

Vereador Paulo Rodrigues (PP)

Vice-Presidente:

Vereadora Luciana Zanovello (PP)

1ª Secretária:

Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT)

2ª Secretária:

Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP)

--

REGISTRO DE PRESENÇA:

Vereadores(as) presentes:

Altair Torres de Almeida (PL)

Antonia Lindjá Patté (PP)

Carlos Gosch (PL)

Jozoé Ribeiro de Melo (PL)

Luciana Zanovello (PP)

Marcele Casia Cazarotto (PDT)

Marta Regina Predebon Caresia (PP)

Paulo Roberto da Rosa (PP)

Paulo Rodrigues (PP)

Vereadores(as) ausentes:

--

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/07/2026

11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

17ª LEGISLATURA

INDICAÇÕES:

Nº 42/2026 – *Autoria: Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, providencie a realização de análises independentes da qualidade da água distribuída à população, em diferentes pontos do Município, por laboratório devidamente credenciado. A presente Indicação tem por objetivo garantir maior transparência e segurança à população quanto à qualidade da água consumida diariamente. Embora a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, concessionária responsável pelo abastecimento, realize análises periódicas e divulgue seus resultados, é de interesse público que o Município também promova análises independentes, permitindo um comparativo entre os laudos obtidos pelo Poder Público e aqueles apresentados pela concessionária. Essa medida fortalece a fiscalização dos serviços públicos, amplia a confiança da população nas informações disponibilizadas e possibilita a identificação de eventuais divergências que demandem providências, sempre visando à proteção da saúde pública e à melhoria da qualidade dos serviços prestados. Fotos anexas.

Nº 43/2026 – *Autoria: Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Indica ao Poder Executivo Municipal que realize um levantamento técnico de todos os pontos críticos do Município onde, em períodos de chuvas intensas, ocorrem alagamentos de ruas, invasão de água em residências, estabelecimentos comerciais e demais imóveis. A presente Indicação tem como objetivo identificar as áreas mais vulneráveis, possibilitando o planejamento e a execução de medidas preventivas e corretivas, visando minimizar os impactos causados pelas fortes chuvas. Após o levantamento, sugere-se que sejam adotadas as providências necessárias para solucionar os problemas identificados, incluindo, entre outras ações: 1. Substituição e ampliação da tubulação de drenagem pluvial onde houver insuficiência da rede; 2. Limpeza, manutenção e desobstrução de bueiros, bocas de lobo e galerias pluviais; 3. Execução de terraplanagens, nivelamentos e demais intervenções necessárias para melhorar o escoamento das águas; 4. Realização de outras obras de drenagem e infraestrutura nos locais que apresentem recorrência de alagamentos. As previsões meteorológicas apontam para um período de chuvas intensas, influenciado pelos efeitos do fenômeno “El Niño”, aumentando o risco de alagamentos e transtornos no Município. Diante desse cenário, é fundamental que a Administração Municipal realize um levantamento dos pontos críticos para identificar os locais mais vulneráveis e adotar medidas preventivas, minimizando os impactos das chuvas, prevenindo prejuízos à população e garantindo mais segurança aos munícipes.

Nº 44/2026 – *Autoria: Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia* – Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, promova a instalação de um conjunto de lixeiras na localidade da antiga Invernada Seca, Via Erechim, nas proximidades da residência do Senhor Darci Camargo, para atender os moradores daquela comunidade. A presente Indicação visa proporcionar um local adequado para o acondicionamento dos resíduos sólidos, facilitando o recolhimento do lixo e contribuindo para a limpeza, a organização e a preservação do meio ambiente na comunidade.

Nº 45/2026 – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa, Ver^a. Antonia Lindjá Patté, Ver^a. Luciana Zanovello, Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Paulo Rodrigues, Ver. Altair Torres de Almeida, Ver. Carlos Gosch e Ver. Jozeé Ribeiro de Melo* – Indicam ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize um levantamento da fila de espera dos exames de ressonância magnética e tomografia computadorizada e adote as providências necessárias para agilizar o pagamento desses exames, visando reduzir o tempo de espera dos pacientes. A presente Indicação busca proporcionar maior agilidade na realização dos exames de ressonância magnética e tomografia computadorizada, considerando que muitos pacientes aguardam por longos períodos, comprometendo o diagnóstico precoce e o início do tratamento. Dessa forma, solicita-se que o Município realize um levantamento da demanda existente e agilize o pagamento dos exames já autorizados, reduzindo a fila de espera e garantindo maior rapidez no atendimento aos usuários da rede pública de saúde.

Nº 46/2026 – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa, Ver^a. Antonia Lindjá Patté, Ver^a. Luciana Zanovello, Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Paulo Rodrigues, Ver. Altair Torres de Almeida, Ver. Carlos Gosch e Ver. Jozeé Ribeiro de Melo* – Indicam ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a contratação de um médico ortopedista para atuar na Unidade Básica de Saúde do Município de Nonoai. A presente Indicação visa ampliar o acesso da população ao atendimento especializado em ortopedia, reduzindo o tempo de espera por consultas e evitando o deslocamento de pacientes para outros municípios.

MOÇÕES:

Nº 08/2026 – *Autoria: Ver. Carlos Gosch* – Moção de Apelo ao Poder Executivo Municipal para que adote as providências necessária para viabilizar o pagamento das horas extraordinárias efetivamente realizadas pelos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, ainda que ultrapassem o limite de 60 (sessenta) horas mensais, atualmente remuneradas pelo Município, desde que devidamente autorizadas pela chefia competente, comprovadas e indispensáveis à prestação do serviço público. A presente Moção de Apelo tem por finalidade buscar a justa remuneração das horas extraordinárias efetivamente prestadas pelos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, que, em razão da natureza de suas atribuições, frequentemente realizam jornadas superiores às inicialmente previstas para garantir o transporte de pacientes a consultas, exames, tratamentos e internações em diversos municípios da região. Embora a legislação trabalhista estabeleça limites para a prestação habitual de horas extraordinárias, tais restrições têm como objetivo principal preservar a saúde e a segurança do trabalhador, evitando jornadas excessivas. Contudo, a realidade do

serviço público, especialmente na área da saúde, muitas vezes exige situações excepcionais, nas quais o servidor permanece em atividade para assegurar a continuidade de um serviço essencial à população. Atualmente, o Município limita o pagamento das horas extraordinárias a 60 (sessenta) horas mensais. Entretanto, há situações em que, por necessidade do serviço e por determinação da própria Administração, os motoristas ultrapassam esse quantitativo, permanecendo à disposição do Poder Público sem que as horas excedentes sejam devidamente remuneradas. Não se mostra razoável que o servidor execute trabalho extraordinário em benefício da Administração e deixe de receber a correspondente contraprestação. Importante destacar que a presente Moção de Apelo não tem por objetivo incentivar a realização habitual de jornadas extraordinárias acima dos limites recomendados, mas assegurar que, quando excepcionalmente ocorrerem por necessidade do serviço público, as horas efetivamente trabalhadas sejam devidamente remuneradas, observadas as disponibilidades orçamentárias, a legislação aplicável e os controles administrativos pertinentes. Dessa forma, apela-se ao Poder Executivo para que promova a adequação da regulamentação municipal, de modo a garantir o pagamento integral das horas extraordinárias efetivamente prestadas pelos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, evitando prejuízos aos servidores e valorizando aqueles que desempenham função essencial para a garantia do atendimento à população.

Nº 09/2026 – *Autoria: Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia, Ver^a. Luciana Zanovello, Ver. Altair Torres de Almeida, Ver^a. Antonia Lindjá Patté, Ver. Carlos Gosch, Ver. Jozeé Ribeiro de Melo, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Paulo Rodrigues* – Moção de Aplausos. A Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai manifesta Moção de Aplausos às prendas Luísa Soares Backschat e Maria Alice Rosa dos Santos e ao piaçito Davi Luiz Resende Brum em reconhecimento às expressivas conquistas obtidas na 56ª Ciranda Cultural de Prendas e 38º Entrevero Cultural de Peões do Movimento Tradicionalista Gaúcho – Fase Regional, concurso realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2026, no Município de Campinas do Sul/RS. Representando com orgulho o CTG Sentinela do Pampa e o Município de Nonoai, Luísa conquistou o título de 1ª Prenda Juvenil e Maria Alice conquistou a faixa de 3ª Prenda Mirim da 19ª Região Tradicionalista (RT), enquanto Davi conquistou o crachá de 2º Piá Farroupilha da 19ª RT. As conquistas alcançadas refletem o esforço, a dedicação aos estudos e o talento desses jovens que elevam o nome de Nonoai no cenário tradicionalista e servem de inspiração para as novas gerações. Da mesma forma, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento à Diretora do Departamento Cultural do CTG Sentinela do Pampa, Manoeli Pereira Golin, pelo incansável trabalho de orientação, incentivo e preparação dos participantes para o concurso. Seu trabalho tem sido fundamental para incentivar a participação das novas gerações no tradicionalismo gaúcho, contribuindo de maneira expressiva para a preservação, valorização e fortalecimento da cultura e das tradições gaúchas em nosso Município. Diante desse brilhante desempenho, esta Casa Legislativa presta sua homenagem e reconhecimento, parabenizando-os pelas conquistas alcançadas e desejando que continuem representando o Município de Nonoai com dedicação, talento e amor às tradições do Rio Grande do Sul.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

Nº 09/2026 – *Autoria: Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Pede que o Poder Executivo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, preste ao Poder Legislativo as seguintes informações: Relação completa de todos os exames laboratoriais ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do SUS. Informar se há exames laboratoriais que não são ofertados gratuitamente aos usuários. Em caso positivo, indicar: Quais são os exames; O valor cobrado ao paciente; O fundamento legal que autoriza a cobrança. Cópia integral dos contratos, convênios, termos de credenciamento e respectivos aditivos firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde e os laboratórios responsáveis pela realização dos exames.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- **Indicações de números 042/2026 a 046/2026:** encaminhadas ao Poder Executivo;
- **Moção nº 08/2026:** aprovada por unanimidade;
- **Moção nº 09/2026:** aprovada por unanimidade;
- **Pedido de Informações nº 09/2026:** aprovado por unanimidade.